



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1037/2021 - Súmula: Dispõe sobre a inspeção de produtos de origem animal e dá outras providências.

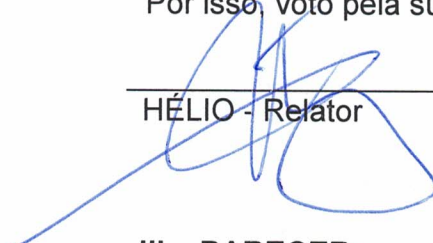
I - RELATÓRIO:

O senhor prefeito municipal encaminha projeto de lei solicitando a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), com o objetivo de fiscalizar previamente, sob o ponto de vista industrial, higiênico e sanitário dos produtos de origem animal.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



HÉLIO - Relator

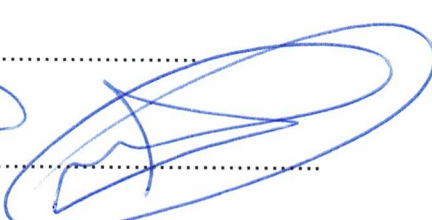
III – PARECER:

A Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1037/2021, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2021.

Vereadores presentes:


Presidente: Hélio Belter


Secretário: Sérgio Magalhães da Silva